



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE MARÇO =

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e cinco de março dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores, Fernando Anastácio, Célia Pedroso, Ana Vidigal. Abstiveram-se os senhores vereadores Marlene Silva e Rogério Neto que declararam fazê-lo por não terem participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de abril de dois mil e quinze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - vinte e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 59/2015, de vinte e um de abril**, que prova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial, previsto no artigo tricentésimo trigésimo sexto do Código do Trabalho, aprovado pela Lei número sete, barra, dois mil e nove, de doze de fevereiro, transpondo a Diretiva número dois mil e oito, barra, noventa e quatro, barra, CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e dois de outubro de dois mil e oito, relativa à proteção dos trabalhadores assalariados em caso de insolvência do empregador. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezassete de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades culturais e desportivas nos seguintes dias do mês de abril:-----



- Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Lagoa, no dia vinte e quatro; --
- Fundação António Silva Leal - Lar Nossa Senhora da Visitação, para deslocação a Beja, no dia vinte e nove;-----
- Centro Infantil "Quinta dos Pardais" - Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, para deslocação ao Zoomarine - Guia, no dia vinte e oito;-----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Portimão, no dia vinte e seis;-----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Olhão, no dia vinte e cinco;---
- Clube Pesca e Náutica Desportiva - Albufeira, para deslocação a Grândola, com saída no dia vinte e cinco e retorno no dia vinte e seis;-----
- Padernense Clube, para deslocação Olhão, no dia vinte e cinco;-----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Loulé e a Tavira, no dia vinte e seis;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Quarteira, no dia vinte e cinco, e a Almancil, no dia vinte e seis;-----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a São Bartolomeu de Messines e a Loulé, no dia vinte e cinco;-----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Portimão e ao Pinhal Novo, no dia vinte e cinco, e ao Porto, no dia vinte e seis;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Aljezur, no dia vinte e cinco, e a Oeiras, a Faro e a Loulé, no dia vinte e seis.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização de uma Maratona de Futsal entre Corporações de Bombeiros, nos dias dezoito e dezanove de abril também corrente, mediante a disponibilização de equipamento de som e apoio técnico para o dia dezanove de abril, das nove horas às treze horas, meios técnicos e humanos sem recurso a trabalho extraordinário, montagem de um stand e respetiva eletrificação, emissão do alvará da licença especial de ruído e isenção do pagamento de todas as taxas e licenças, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei,

remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= APOIOS - DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, na realização de entrevistas, no âmbito do processo de acompanhamento aos trabalhadores colocados em situação de requalificação, para identificação de competências e necessidades formativas, no dia vinte e sete de abril também corrente, mediante a disponibilização de duas salas nas instalações do Pátio, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - SECÇÃO DE NATAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezassete de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Futebol Clube de Ferreiras - Secção de Natação, na realização de um Encontro e Treino de Ginástica Sincronizada, no dia dezoito de abril também corrente, mediante a disponibilização de quatro pistas no tanque de vinte e cinco metros, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezassete de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Imortal Basket Club, na



realização de uma sessão de vídeo técnica/tática, no dia dezassete de abril também corrente, mediante a disponibilização de videoprojetor e tela de projeção, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL,
DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a associação LUEL, solicitar apoio para a realização do 3.º Festival de Danças de Salão do Algarve, a ter lugar no próximo dia 25 de Abril no Pavilhão Desportivo dos Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde;-----*
- 2) Que é filosofia desta Câmara Municipal, a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias;-----*
- 3) Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 4) Que esta iniciativa servirá claramente para promover a prática de uma modalidade desportiva em franca expansão;-----*
- 5) O evento em causa contribui para a promoção do nome e imagem de Albufeira; -----*
- 6) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, contribuindo para a manutenção das atividades económicas e combatendo a sazonalidade. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo dos Olhos de Água - Nave principal, balneários e salas anexas de 23 a 25 de Abril;-----*
- Autorização para utilização do parque de estacionamento do Pavilhão para exposição de viaturas no dia do evento; -----*
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças alusivas à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/8271;-----*

- *Autorização para colocação de 3 faixas alusivas ao evento nas estruturas de Ferreiras, cruzamento dos Bombeiros Municipais e em Olhos de Água de 17 a 25 de Abril;* -----
- *Disponibilização de uma equipa de limpeza para assegurar as condições de higiene nos balneários e sanitários no dia do evento, das 09h00 às 12h00 e das 15h00 à 01h00;* -----
- *Utilização das zonas livres por cima das bancadas para instalação de um pequeno bar de apoio ao evento;* -----
- *Disponibilização de baldes e sacos do lixo no recinto;* -----
- *Colaboração no transporte de 20 mesas redondas afetas aos Bombeiros Municipais de Albufeira;*-----
- *Disponibilização de 20 mesas e de 200 cadeiras;* -----
- *Divulgação do evento nos canais internos da Autarquia e nos media: revistas, jornais, rádio e tv-on-line;* -----
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio ao evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Escola Profissional Agostinho Roseta, solicitar apoio para a realização de aulas de Educação Física dos Cursos de Informática e Turismo, através da cedência do Campo de Futebol Sintético de Albufeira.-----

Considerando: -----

1. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais pela Comunidade Escolar de Albufeira;*-----
2. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
3. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes e escolas que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
4. *A actividade enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e*



prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Escola Profissional Agostinho Roseta através dos seguintes meios: -----

- *Autorizar a utilização do Campo de Futebol Sintético de Albufeira, para a realização de aulas de Desportos Colectivos - Futebol, de Segunda-feira a Quinta-feira entre as 14h00 e as 17h10 nos seguintes dias:* -----
- *Abril de 2015 - dias 22, 23, 27, 28, 29, 30;*-----
- *Maio 2015 - dias 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28;* -----
- *Junho 2015 - dias 5, 12, 19."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - REDE DE ARQUIVOS DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Rede de Arquivos do Algarve conjuntamente com a Universidade do Algarve, a Direção Regional de Cultura do Algarve e o Arquivo Distrital de Faro, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na realização do IV Encontro de Arquivos do Algarve, a decorrer nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, no Anfiteatro Teresa Gamito, campus de Gambelas, com a temática a Acessibilidade e Confidencialidade da Informação. -----

Considerando: -----

- a) *Que o Município de Albufeira integra, desde 2010, a Rede de Arquivos do Algarve tendo feito parte da Comissão Instaladora desta Rede;*-----
- b) *Que o Encontro pretende fomentar a discussão em torno de problemáticas actuais que vão desde a transparência administrativa ao rigor de procedimentos nas instituições, tendo por enfoque a partilha de experiências e conhecimentos dos profissionais de informação;*-----
- c) *Que o Encontro de Arquivos irá trazer benefícios para os técnicos das diferentes autarquias através da partilha de conhecimentos e experiências com outros arquivos do país;*-----
- d) *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;* -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Rede de Arquivos do Algarve conjuntamente com a Universidade do Algarve, a Direção Regional de Cultura do Algarve e o Arquivo Distrital de Faro na realização d IV Encontro Arquivos do Algarve, através da oferta de 30 exemplares do Livro "Foral Manuelino de Albufeira" e de 30 exemplares do Livro "Carta de doação de Albufeira à Ordem de Avis".

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

= APOIOS - M. JOÃO GALANTE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"M. João Galante vem através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar a Apresentação do Livro de Poesia "O Último Grande Prócere", dia 4 de julho do corrente ano, pelas 16H00.

Para o efeito, solicita à CMA:

- *A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e respetivos meios técnicos;*
- *A divulgação do evento via informação por e-mail, nota de Imprensa e site da Autarquia.*

Considerando:

- a) Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral;*
- b) Que a apresentação do livro se enquadra na Missão da Biblioteca;*
- c) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho;*
- d) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e hora acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*
- e) Que a atividade decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há qualquer custo para a Autarquia;*
- f) Que existe a disponibilidade de divulgação através de Convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente;*
- g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social,*



cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
h) *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro de Poesia "O Último Grande Prócere", da autoria de M. João Galante, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 4 de julho do corrente ano, pelas 16H00; -----*
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, nota de Imprensa e site da Autarquia." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM QUIOSQUE/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DE APOIO AO PARQUE DA ALFARROBEIRA, NA QUINTA DO INFANTE, EM ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"No âmbito do concurso público desenvolvido com vista à adjudicação da exploração temporária de um quiosque/bar e instalações sanitárias públicas de apoio ao parque da Alfarrobeira, sito na Quinta do Infante, em Albufeira, foi apresentado pelo adjudicatário, Sr. António da Costa Ramos, dois depósitos em numerário, à ordem do município de Albufeira, nos montantes de € 500,00 e de € 942,00, ambos efetuados na Caixa Geral de Depósitos, para garantia das obrigações contratuais, conforme exigido no artigo 7.º do programa de concurso e no art.º 13.º do caderno de encargos. -----

Considerando que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, autorizar a cedência da posição contratual requerida pelo Sr. António da Costa Ramos e que o instrumento de cessão foi outorgado entre as partes no dia seis de março do corrente ano, sugere-se a restituição dos referidos depósitos, no valor total de € 1.442,00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, restituir os depósitos em numerário ao senhor António da Costa Ramos. ---

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RANA DE OURO - REQUERIMENTO =

Pelo Condomínio do Edifício Rana de Ouro foi apresentado um requerimento, datado de trinta e um de março último, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

*"O pedido de prestações apresentado pelo "Condomínio do Edifício Rana de Ouro" cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).--
O requerente propõe pagar a sua dívida no valor de € 5.558,70, acrescida de juros e custas, em 12 prestações pelo valor mensal de € 463,23 sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----*

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de maio, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água.-----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.-----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= TRANSPORTES ESCOLARES - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em dezasseis de abril corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitado pela Escola



Secundária de Albufeira, para deslocação de cinco alunos e um adulto, ao Mercado de Faro, no dia trinta de abril também corrente, no âmbito do Programa Júnior Achievement. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2015/2016
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-

"Considerando: -----

1- *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de comparticipações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;*-----

2- *Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos 2014-2015 do município de Albufeira, conforme SGDCMA/2014/13005;*-----

3- *Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- *A 16.ª listagem de Candidaturas aos Auxílios Económicos 2014/2015, apenas para alimentação (Anexo 1) desde a data do atendimento;*-----
- *A retificação dos escalões mencionados na 16.ª listagem, de acordo com reavaliações efetuadas pela Segurança Social;*-----
- *A atribuição de perdão de dívidas e retificação dos escalões mencionados na 16.ª listagem, de acordo com atendimentos efetuados e informações em anexo,"* -----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha a listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - PAGAMENTO PRESTAÇÕES - CESALTINA MARIA
SILVESTRE TEODÓSIO COELHO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: ---

- 1. A requerente Cesaltina Maria Silvestre Teodósio Coelho, a efetuar o pagamento ao município das duas prestações em atraso referentes à compra da habitação;-----*
- 2. O pagamento das restantes prestações por transferência bancária após ter efectuado o pagamento das duas prestações em atraso."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços:-----

a) autorizar a requerente a efetuar o pagamento, ao município, das duas prestações em atraso referentes à compra da habitação; -----

b) autorizar a requerente a efetuar o pagamento das restantes prestações por transferência bancária, após ter efectuado o pagamento das duas prestações em atraso. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ANABELA DOS SANTOS KROPOTKINE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à candidata Anabela dos Santos Kropotkine, a partir do início de abril de 2015, inclusive."

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Anabela dos Santos Kropotkine (candidatura número dezoito, barra, dois mil e quinze), no valor de cento e cinquenta euros mensais, a partir do início do mês de abril do ano dois mil e quinze, inclusive. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARIA DA CRUZ ALMEIDA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui



referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere Atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 180,00 € (cento e oitenta euros), à candidata Maria da Cruz Almeida, a partir do início do mês de abril de 2015, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Maria da Cruz Almeida (candidatura número vinte, barra, dois mil e quinze), no valor de cento e oitenta euros mensais, a partir do início do mês de abril do ano dois mil e quinze, inclusive.-----

= LIVROS - MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE ALBUFEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira solicita a permuta de publicações entre o Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira e a Associação de Defesa do Património Histórico Arqueológico de Aljezur, para integrarem o espólio desta instituição. -----

Considerando: -----

- 1. Que a Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural informou da disponibilidade de publicações para realizar a permuta; -----*
- 2. Que as mesmas contribuirão para completar e diversificar o espólio da Associação de Defesa do Património Histórico Arqueológico de Aljezur; -----*
- 3. Que as publicações que sejam permutadas por parte da Associação de Defesa do Património Histórico Arqueológico de Aljezur servirão para enriquecer o centro de documentação do Museu Municipal de Albufeira; -----*
- 4. Que os livros constituem importante elemento de estudo que, simultaneamente, promovem a divulgação do concelho de Albufeira; -----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- 6. Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----*

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a permuta de publicações editadas pelo Município de Albufeira, entre o Museu de Arqueologia de Albufeira e a Associação de Defesa do Património Histórico Arqueológico de Aljezur.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
BRITAGEM - FICHA DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a ficha de instrução do pedido de parecer prévio vinculativo para a realização desta aquisição de serviços, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução apresentada, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS
TERRA DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de abril corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização da Festa Gastronómica das Papas, no dia dezanove de abril também corrente, entre as treze horas e as vinte horas, no Pavilhão da Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vice-presidente.-----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----



As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 29671 de 29/08/2014 -----

Processo n.º: **105CP/2008** -----

Requerente: **Landreason - Propriedades, Lda** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de março de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

◆ Requerimento n.º: 44299 de 12/12/2014 -----

Processo n.º: **208/2003** -----

Requerente: **Fernando Oliveira da Silva** -----

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Beneficiação de moradia e construção de muro de vedação/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico de trinta de março de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9720 de 21-03-2014; 19343 de 04-06-2014 e 45860 de 22/12/2014 -----

Processo n.º: **207/1976** -----

Requerente: **José Alves Quintino** -----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, serviços e muro de vedação/Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença tendo em conta a informação técnica de cinco de março de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de doze de janeiro de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32678 de 23/09/2014 e 9858 de 13/03/2015 -----

Processo n.º: **49IP/2014** -----

Requerente: **João José Paixão de Carvalho Ferreira** -----

Local da Obra: Rua 2 Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Informação prévia relativa à viabilidade de construção de piscina -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de outubro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5827 de 19/02/2014; 14560 de 30/04/2014; 28808 de 22/08/2014 e 44388 de 15/12/2014-----

Processo n.º: **549/1978** -----

Requerente: **Ana Isabel Correia Marreiros e Outra** -----

Local da Obra: Rua do Poço, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício/Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tendo em conta a informação técnica de cinco de março de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de dezanove de dezembro de dois mil e catorze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

♦ Requerimento n.º: 45869 de 23/12/2014 -----

Processo n.º: **549/1978** -----

Requerente: **Ana Isabel Correia Marreiros e Outra** -----

Local da Obra: Rua do Poço, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da



decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 16447 de 29/04/2013; 25588 de 22/07/2014 e 6214 de 18/02/2015 -----

Processo n.º: **319/2007** -----

Requerente: **Nuno Alberto da Conceição Travassos Onofre** -----

Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração durante a execução da moradia unifamiliar/Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença tendo em conta a informação técnica de vinte e quatro de março de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de três de março de dois mil e onze. --

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

♦ Requerimentos n.ºs: 36825 de 21/10/2013 e 3292 de 26/01/2015 -----

Processo n.º: **32/2009**-----

Requerente: **Cidália Maria Borges Barata de Almeida Bajanca**-----

Local da Obra: Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação do estabelecimento de bebidas existente (discoteca Heaven)/Apreciação de licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tendo em conta a informação técnica de dez de março de dois mil e quinze e da informação da Divisão de Obras Particulares de doze de fevereiro de dois mil e quinze, caducando este licenciamento em simultâneo ou com a extinção do direito de superfície do estacionamento ou com a inexistência de facto do mesmo. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

♦ Requerimentos n.ºs: 44600 de 16/12/2014 e 8674 de 05/03/2015 -----

Processo n.º: **63/2014**-----

Requerente: **Manuel dos Anjos**-----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de campo de ténis e instalações de apoio/Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença tendo em conta a informação técnica de oito de abril de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de doze de março de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18902 de 30-05-2014 e 3038 de 23/01/2015 -----

Processo n.º: 471/1986 -----

Requerente: **Touchelle Kate Smith** -----

Local da Obra: Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação destinado a habitação unifamiliar/Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença tendo em conta a informação técnica de trinta e um de março de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de três de fevereiro de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

♦ Requerimento n.º: ECMA8994 de 09/03/2015 -----

Processo n.º: 26US/2002 pertencente a Escarpão Industrial - Planeamento, Gestão e Exploração Comercial de Áreas Industriais, Lda. -----

Requerente: **CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Classificação: PDA do projeto da pedra "Escarpão PAL 7 - (PEDRAMOCA)" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a informação técnica de catorze de abril de dois mil e quinze. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente, o senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Ana Vidigal. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24024 de 10/07/2014 e 41518 de 26/11/2014 -----

Processo n.º: 32/2014 -----

Requerente: **José Sílvio da Rosa Messias** -----

Local da Obra: Rua Vitória, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição de edificação/construção de edifício/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico de dezanove de março de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----



◆ Requerimento n.º: ECMA8984 de 09/03/2015 -----

Processo n.º: **84/1981**-----

Requerente: **CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação ampliação da pedreira de calcário industrial "Costa & Costa" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado transmitir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a informação técnica de catorze de abril de dois mil e quinze. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente o senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Ana Vidigal. -----

◆ Requerimento n.º: ECMA9073 de 09/03/2015 -----

Processo n.º: **81/2012**-----

Requerente: **CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Local da Obra: Quinta do Escarpão, freguesia de Paderne-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Proposta de definição do âmbito do estudo de impacte ambiental do projeto da pedreira "Escarpão n.º 3" (Cecil Britas, S.A)-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado transmitir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a informação técnica de catorze de abril de dois mil e quinze. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente o senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Ana Vidigal. -----

◆ Requerimento n.º: 2805 de 22/01/2015 -----

Processo de loteamento n.º: **328**-----

Requerente: **Marco André Borges da Costa e Cátia Filipa Teixeira Martins de Matos da Costa** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 2/1991-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor informação. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA5539 de 11/02/2015; 5497 de 11/02/2015 e 8739 de 05/03/2015-----

Processo n.º: **6/2015** -----

Requerente: **Maria Celeste Pontes Vieira da Silva**-----

Local da Obra: Largo Eng.º Duarte Pacheco, 54, 56 e 57-----

Assunto: Exposição - relativa às obras de construção e reconstrução/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estavam presentes o senhor presidente o senhor vice-presidente e a senhora vereadora Marlene Silva. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 398 de 06/01/2015 e 9757 de 12/03/2015 -----

Processo n.º: 178/1978 -----

Requerente: **Gertrudes da Piedade Oliveira**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação/Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----



◆ Requerimento n.º: 10709 de 18/03/2015 -----

Processo n.º: **2EA/2015**-----

Requerente: **Circo Tonelly**-----

Local da Obra: Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença de recinto itinerante - Instalação de circo ambulante-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de abril de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11429 de 03/04/2014; 27701 de 11/08/2014; 33039 de 25/09/2014 e 9425 de 11/03/2015 -----

Processo n.º: **15/2014**-----

Requerente: **Summerdance, Lda** -----

Local da Obra: Rua Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação destinada a restauração/Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tendo em conta a informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e quinze e a informação da Divisão de Obras Particulares de treze de abril de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6148 de 21/02/2013; 11763 de 28/03/2013; 18148 de 10/05/2013; 27008 de 18/07/2013 e 35606 de 15/10/2014 -----

Processo de loteamento n.º: **24** -----

Requerente: **Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda**-----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Alteração de loteamento: alvará n.º 10/93, de 21 de outubro e

respetivos aditamentos-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para remeter o processo ao Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos para informar designadamente:-----

- qual o valor por avaliação dos trabalhos em causa; -----
- qual o compromisso entre a câmara e o loteador em relação a esses trabalhos. ---

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8496 de 12/03/2014; 28581 de 21/08/2014 e 40581 de 19/11/2014 -----

Processo de loteamento n.º: **514**-----

Requerente: **Construções Aldeia Praia da Oura, Lda. e Ana Cristina Bentes Duarte Estrelo Steiner** -----

Local da Obra: Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Operação de loteamento -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----